

EDITAL DERI nº 056/2019 PROGRAMA SANTANDER MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2019

A DERI - Diretoria Executiva de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Campinas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós Graduação – PRPG, tornam pública a chamada para seleção de **24 (vinte e quatro) estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional, sendo até 01 (um) por Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão**. As mobilidades serão apoiadas financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander e a seleção dos candidatos será de responsabilidade das Coordenações de Pós-Graduação - CPGs das Unidades.

1. OBJETIVOS e VALORES DOS AUXÍLIOS

Incrementar a qualidade da formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos seguintes países: **Ibero-americanos¹, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Nova Zelândia, China, Japão, Coreia do Sul, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega e Rússia.**

O aluno aprovado fará jus aos auxílios listados abaixo, pagos com recursos do Banco Santander:

- a) **Auxílio de MOBILIDADE INTERNACIONAL** no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** a ser pago em uma única parcela. Este auxílio deverá ser utilizado para cobrir gastos como obtenção de visto, taxas acadêmicas (matrícula, taxas e mensalidades, se houver), passagem aérea, alojamento, alimentação e/ou quaisquer outras despesas que venham a ocorrer durante o período do intercâmbio.
- b) **Auxílio SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL** no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para intercâmbios de até 03 (três) meses ou de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para intercâmbios até 06 (seis) meses, visando a contratação obrigatória de um Seguro de Saúde Internacional. O Auxílio SEGURO SAÚDE só será concedido mediante apresentação de comprovante de contratação do mesmo.

Nota: A Unicamp não se responsabiliza caso os gastos durante a Mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos acima.

2. PERÍODO

Duração da Mobilidade: mínimo **3 (três) meses**, máximo **6 (seis) meses**.

Período da Mobilidade: de **01 de janeiro de 2020 a 31 de Agosto 2020**.

3. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da Unicamp (Mestrado e Doutorado) e ter cursado ao menos um semestre do curso;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa ou auxílio financeiro da DERI, com recursos do Santander (parcial ou total), nos últimos 4 (quatro) anos;
- Possuir apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;

¹ Países ibero-americanos: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



UNICAMP

- Estar matriculado, no dia do encerramento das inscrições neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

4 - CRONOGRAMA E PROCESSO DE SELEÇÃO

1 a 30 de Agosto	Etapa I Período de pré-seleção pelas Coordenadorias de Pós-Graduação (CPG).
Até 9 de Setembro	Etapa II Indicação pela CPG de 02 (dois) alunos selecionados (1 Titular e 1 Suplente).
10 a 16 de Setembro	Etapa III Período para que os estudantes façam sua inscrição no portal da DAC , com o upload dos documentos (veja aqui tutorial).
17 a 23 de Setembro	Etapa IV Validação PRPG e DERI - publicação do resultado da seleção final no site www.internationaloffice.unicamp.br .
Até 26 de Setembro	Etapa V Prazo final para confirmação de interesse dos Titulares no programa mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br .
Até 14 de Outubro	Etapa VI Prazo final para entrega de documentos nas CPGs da Unidade do Beneficiado para formalização do Processo.

ETAPA I – PRÉ-SELEÇÃO PELA CPG DA UNIDADE

O candidato deverá entregar na CPG de sua Unidade a seguinte documentação:

- a) Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- b) Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- c) Comprovantes de aceite da Universidade de destino (Termo ou Carta de Aceitacao);
- d) Carta de Motivação;
- e) Histórico Escolar de Pós-Graduação;
- f) CV Lattes atualizado.

Cada CPG deverá selecionar até 02 (dois) estudantes, sendo **01 (um) Titular e 01 (um) Suplente**. As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do aluno, o mérito da proposta, a relevância institucional e a excelência acadêmica.

ETAPA II – INDICAÇÃO DOS SELECIONADOS (TITULAR E SUPLENTE)

A CPG deverá encaminhar, por e-mail, à DERI (mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br) e à PRPG (prpg.mobilidade@reitoria.unicamp.br), a relação dos 02 (dois) alunos selecionados, indicando a classificação, explicitando o aluno Titular e o aluno Suplente e seus contatos (e-



UNICAMP

mail e telefone).

O-mail deverá ter o seguinte título: “Resultado Seleção Edital DERI nº 056/2019 – [inserir o nome da unidade]”

IMPORTANTE: As vagas não preenchidas não serão remanejadas entre as Unidades.

ETAPA III – INSCRIÇÃO DAC (UPLOAD DOS DOCUMENTOS)

Os alunos selecionados pela CPG (Titular e Suplente) deverão inscrever-se, no portal [DAC](#), através de formulário *on-line*, que pode ser acessado dentro de sua área, na seção Internacionalização – Programas de Intercâmbio (Utilizar para isto a mesma conta da DAC habitualmente utilizada para a matrícula).

Para se inscrever, os candidatos selecionados (Titular e Suplente) deverão **fazer o upload no portal DAC de todos os documentos mencionados na Etapa I.**

ETAPA IV – VALIDAÇÃO

A validação dos candidatos selecionados pela CPG será feita por uma Comissão de Avaliação constituída pela DERI e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, para verificação de atendimento dos requisitos do edital.

A lista dos candidatos selecionados será publicada no site da DERI: www.internationaloffice.unicamp.br. Estes alunos receberão instruções para a o envio de dados para a emissão do Termo de Outorga.

ETAPA V – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa, o aluno Titular deverá confirmar seu interesse em participar no programa e isso deve ser feito pelo e-mail mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br até 23h59min da data estipulada no cronograma. E-mails de confirmação enviados fora do prazo serão desconsiderados.

O e-mail deverá ter o seguinte título: “Confirmação de Interesse – Auxílios de Pós-Graduação Santander 2019”, e deverá conter as seguintes informações: “Eu <nome completo>, RA <número do RA>, confirmo meu interesse em participar do Programa Santander de Mobilidade Internacional – Pós-Graduação – 2019”.

Nota: Após divulgação dos resultados, conforme cronograma, em caso de desistência ou não confirmação de interesse por parte do aluno, as vagas serão concedidas aos Suplentes.

ETAPA VI – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após a confirmação de interesse, o aluno deverá entregar na CPG, no prazo estabelecido no Cronograma, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia deste Edital e dos documentos apresentados durante a Etapa I da candidatura;
- Termo de Outorga assinado (somente os contemplados o receberão da DERI);
- Atestado de Matrícula;
- Apólice de seguro de saúde (que cubra traslado, repatriação sanitária e assistência médico-hospitalar no exterior), vigente durante todo o período de seu intercâmbio, contratado no Brasil;
- Comprovante de conta corrente em seu nome.

Essa documentação deverá ser juntada pela CPG da Unidade, no Processo de Pagamento do



UNICAMP

aluno e, enviada à DERI com até 75 (setenta e cinco) dias de antecedência do embarque, para emissão do Compromisso. O Empenho será efetuado pela DGA e a Liquidação da Despesa/Pagamento, ocorrerá em até 60 (sessenta) dias do início da viagem.

Caso não exista um Processo de Pagamento no nome do aluno, o mesmo deverá ser aberto pela Unidade ao qual o proponente estiver vinculado, observando-se o disposto na Instrução DGA nº 96/2017, de 14/08/2017.

Uma Declaração de Atribuição do Auxílio será emitida pela DERI e poderá ser utilizada para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino.

Em caso de desistência, o Outorgado se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente.

Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento de despesas.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá ser apresentada pelo Outorgado, por meio do processo de pagamento, em **até 10 (dez) dias úteis após o término de realização das atividades**, sendo composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Atividades confrontando a proposta aprovada com o efetivamente realizado. Destacar os resultados alcançados e a importância da mobilidade para o desenvolvimento de atividades futuras para o Candidato bem como a nível institucional (máx. 15 páginas – formato livre)
- Declaração da instituição estrangeira de destino destacando, sob a perspectiva do anfitrião, quão proveitosas foram as atividades realizadas e identificando as oportunidades de cooperação futura;
- Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
- Formulário de Prestação de Contas da DGA (<http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional>)

O Processo de Pagamento será instruído pela Unidade e deverá conter manifestação da CPG e da Direção da Unidade em relação ao Relatório de Atividades, devendo ser posteriormente encaminhado para a DERI para apreciação e parecer da Comissão de Avaliação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos Candidatos.

A DERI se restringirá a orientar e prestar informações no que couber, não podendo, para fins da candidatura a este Edital, intermediar os entendimentos com a instituição de destino.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Avaliação da DERI.

Contato e-mail: mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br